



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	17
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	18
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.209, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos e funções que especifica e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos e funções a seguir especificados:

I - 1 (um) de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I, mantida a atual ocupante Aline Araújo Veras;

II - 1 (um) de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V;

III - 1 (um) de Chefe da Divisão de Manutenção Predial, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A, que passa a ter a nomenclatura de Chefe de Divisão de Operações;

IV - 1 (um) de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento

em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A, que passa a ter a nomenclatura de Chefe de Divisão de Operações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 591 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 452/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

ADALICIANA REIS GAMA;
ALIETE KEILE BORGES DE SOUZA;
DAIANE SOUZA GOMES;
MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 592 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 444/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Assistente de Serviços-40h:

ANNE ROCHELLY GONÇALVES FRAGOSO;

II - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

DELVANI FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 593 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARA XAVIER DIAS para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de junho a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 594 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CLEIDIANE FERNANDES CARNEIRO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de junho a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 595 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº

1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021030737 e Parecer nº 740/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NATHÁLIA LAISE SOARES GAMA para exercer o cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 596 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado AMARILDO HONÓRIO FERREIRA no cargo de Gerente de Finanças - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 597 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada THÁRSILA ANDREANE CHAVES LEONEL no cargo de Gerente de Convênios e Contratos - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 598 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ADRIENNE RODRIGUEZ DA SILVA no cargo de Gerente de Estruturação Turística - DAS-7, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 599 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ARTHUR MENDONÇA SIMÕES no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 600 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOANETE BARBOSA DOS SANTOS no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 601 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 14 de junho de 2022:

I - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assessor Técnico II - DAS-7:
ANTONIO LOPES BARBOSA;

II - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

Gerente de Perícia Médica - DAS-7:
FABIO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 602 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VALERIA PEREIRA LACERDA no cargo de Gerente de Apoio Pedagógico Infantil - DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 603 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUZERINA RODRIGUES CARDOSO SILVESTRE no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 604 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO no cargo de Coordenador Geral da Escola de Saúde Pública - DAS-8, na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 605 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, a partir de 14 de junho de 2022:

I - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
MARIA EDUARDA SOARES;

II - Secretaria Municipal de Finanças:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 606 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOSELMA MORAES MARTINS no cargo de Assessor Executivo - DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 607 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 17/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 451/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

IASMINM DE ASSIS PAJEU;
KEYLLA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA;
MEILLY CRISTINE DA SILVA SANTOS;
SOCORRO ALMEIDA FREITAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 608 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022009154 e Parecer nº 109/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano:

I - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

GRAÇA MARIA NOBRE DE CARVALHO;
JESSYCA PEREIRA DA SILVA;

II - Assistente Administrativo-40h:

RIZIA LUCIA SOARES LIMA;

III - Educador Social-40h:

ZUMIRA RAMOS RIOS SILVA;

IV - Psicólogo-40h:

KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES;
VALÉRIA BARREIRA BRITO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 609 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada CRISTIANY HARUMY NODA REIS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Políticas de Juventude - FG, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 610 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 611 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

I - Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar - FG:

ALEX SANDRO LIMA BATISTA;
HUGO MACIEL DA SILVA;
JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA;
MARIA CLARA SILVA LINS;
NECI SENA FERREIRA;

II - Chefe da Divisão de Controle Interno- FG:

EDIVAN BEZERRA MARTINS;

III - Chefe da Divisão de Operações - FG:

MARIA VENUZ BANDEIRA;
ROSANGELA FORTALEZA DE MATOS E SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 612 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado RODRIGO GOMES MILHOMEM, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar - FG, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 613 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada KENIA CINTIA SILVA MATIAS DE FREITAS, Professor Nível II-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 614 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, matrícula nº 303211, como coordenadora do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 615 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público BELARMINA ALMEIDA LOPES para exercer o cargo de Professor Nível I-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de junho a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 474, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de BELARMINA ALMEIDA LOPES, do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 475, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MATHEUS SULLIVAN CASTRO, a partir de 8 de junho de 2022, do cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413041987, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 476, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JOSINEIDE MARCELINO DA SILVA, a partir de 14 de junho de 2022, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 477, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2022036203,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho CHRISTIANA DE OLIVEIRA SANTOS, a partir de 1º de junho de 2022, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413042388, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 478, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a alínea "a", do inciso II, do art. 1º do Ato nº 590-PRO-CT, de 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.998, de 10 de junho de 2022, referente a GUSTAVO BOTELHO RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 479, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ANADIR FERREIRA DA SILVA do cargo de Gerente de Apoio Pedagógico Infantil - DAS-7, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 480, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado AMARILDO HONÓRIO FERREIRA do cargo de Gerente de Convênios e Contratos - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 481, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JOSE LUSO RODRIGUES LACERDA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 482, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 6 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 483, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora VALERIA PEREIRA LACERDA, Professor-PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 484, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensadas as adiante relacionadas, da função gratificada de Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar - FG, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle interno:

MARIA VENUZ BANDEIRA;
ROSANGELA FORTALEZA DE M. E SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 538-CT, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.982, de 18 de maio de 2022, que contratou TERUA BORGES DE OLIVEIRA, quanto ao número do processo e carga horária, onde se lê: Processo 2022020000, Analista em Saúde: Médico-40h; leia-se: Processo 2022006141, Analista em Saúde: Médico-20h.

Art. 2º É retificado o Ato nº 568-CT, de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.989, de 30 de maio de 2022, que contratou IONE JOSÉ DO AMARAL, quanto a carga horária, onde se lê: Analista em Saúde: Médico-40h; leia-se: Analista em Saúde: Médico-20h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021.

PROCESSO: 2021025652

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 047/2021, cujo objetivo é a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela contratada, em todas as suas agências arrecadadoras e cooperativas de crédito contratadas, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do contratante.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa acostada aos autos, bem como o que faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Processo nº 2021025652, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.128/15.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 04.122.8000.4504 e Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15000000000103, ficha 20223072, Nota de Empenho nº 2211 consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação do prazo originalmente de vigência estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 16 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Edifício Bunitis, 2º andar, nesta Capital neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, brasileira, casada, portador do RG nº 7565369 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominado CAIXA, neste ato representado pelo Sr. VANDEIR DA SILVA FERREIRA, Brasileiro, casado, Economista, Superintendente Executivo Governo, portador do RG nº MG-3.532.155 PCEMG/MG, CPF nº 525.534.006-59, celebram o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas, sujeitando-se, os contratantes, ao que consta no Processo nº 2021025652 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 047/2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Governo, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, instruído no processo nº 2022011205, sendo adjudicados/homologados os lotes à empresa vencedora: JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 09.597.053/0001-06, sendo lote 01: R\$ 2.107.385,00, lote 02: R\$ 1.729.000,00; lote 03: R\$ 4.033.700,00; lote 04: R\$ 3.582.400,00; R\$; lote 05: R\$ 70.000,00; R\$; lote 06: R\$ 193.230,00; lote 07: R\$ 65.000,00; lote 08: R\$ 960.000,00; lote 09: R\$ 2.395.000,00; lote 10: R\$ 571.425,00; lote 11: R\$ 374.000,00; lote 12: R\$ 761.750,00; lote 13: R\$ 868.630,00; lote 14: R\$ 693.793,00; lote 15: R\$ 2.108.000,00.

Palmas - TO, 13 de junho de 2022.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 315/GAB/SEPLAD, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias ao servidor Eron Bringel Coelho, matrícula funcional nº 259811, no período de 04/07/2022 a 27/07/2022, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela Portaria nº 105/GAB/SEPLAD, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº de 2.450 de 14 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 015, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial Processante nº 001/2022/SETCI para elaboração de diagnóstico de situação e implantação de ações corretivas apontadas no Relatório de Análise de Prestação de Contas n. 304/2021, relativo a Prestação de Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas no exercício de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.671/2009, que institui no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO a instrução do processo administrativo nº 2020059169, em trâmite nesta municipalidade, cujo Parecer Jurídico nº 534/2022/SUAD/PGM encaminha pela competência da SETCI para processar a apuração dos fatos em sede preliminar, na forma de auditoria, para posterior responsabilização funcional e recomposição do dano por meio de tomada de contas ou tomada de contas especial;

CONSIDERANDO entender que o procedimento mais adequado para apuração dos fatos em sede preliminar é a designação de comissão processante, composta por membros de vários setores, departamentos e Secretarias;

CONSIDERANDO a indicação formal de membros por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e da Secretaria Municipal de Finanças para composição da comissão processante;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial Processante nº 001/2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para elaboração de diagnóstico de situação e implantação de ações corretivas para os apontamentos no Relatório de Análise de Prestação de Contas n. 304/2021, relativo a Prestação de Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas no exercício de 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Processante (GTIP) deverá apresentar Relatório Final, e terá por objetivos:

I. Apurar os fatos que originam a inscrição na Prestação de Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas no exercício de 2019 no valor de R\$ 12.827.777,00 na conta contábil "Danos ao Patrimônio";

II. Realizar a conciliação financeiro-contábil dos exercícios 2001 a 2013, período em que preliminarmente foram identificadas inscrições de valores na conta contábil "Danos ao Patrimônio";

III. Indicar as ações a serem implantadas para correção contábil, se for o caso;

IV. Identificar os valores inscritos em que não há registros ou prova documental na conta contábil "Danos ao Patrimônio" para posterior responsabilização funcional e recomposição do dano por meio de tomada de contas ou tomada de contas especial.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor o GTIP:

I. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, Controlador-Geral da Secretaria de Transparência e Controle Interno, matrícula nº 413019707, para exercer a Presidência do GTIP;

II. FLAVIA SATIE KOJO NONAKA, analista de controle interno da Secretaria de Transparência e Controle Interno, matrícula nº 310651, para exercer a Secretaria e Assessoria do GTIP;

III. CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, Superintendente de Contabilidade da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, matrícula 258701;

IV. JOSE AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR, Superintendente de Orçamento e Planejamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, matrícula 413046524;

V. ROOSEVELT DE SOUSA RIBEIR, Superintendente do Tesouro da Secretaria de Finanças, matrícula 413031354;

VI. LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA, Diretora-Geral do Tesouro da Secretaria de Finanças, matrícula 163701.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final ao Comitê de Governança, instituído pelo Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos municipais prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0185, 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o artigo 24 do Decreto nº 1.390 de 31 de maio de 2017, designado pelo Ato Nº 455-NM de 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

RESOLVE:

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos processados nos exercícios de 2016, em conformidade com o quadro abaixo.

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR R\$
ACCEI - CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA	20160713	19055	4.206,96
ACCEI - CMEI CANTINHO DO SABER	20160713	21616	3.446,48

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 30 de junho de 2022, na sala do Financeiro no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, localizada no endereço Rua 04 APM 07, Taquaruçu - Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Processo nº 2022008058. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no endereço acima citado, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-ANA_LUIZA_NAPUNUCENO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1175 ou 99242-8728.

Palmas/TO, 13 de Junho de 2022.

Samara Dias Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

CMEI CARROSSEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará 14 horas do dia 29 de Junho de 2022, na sala da direção do CMEI, localizado na Quadra 405 Sul, Ql. 18, APM 2ª/2B, Alameda 09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, do tipo menor preço por item ou global, objetivando a Aquisição de PLAYGROUND EM MADEIRA DE EUCALIPTO (CASINHA NA ARVORE) para o CMEI Carrossel, processo nº 2022023728. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação no CMEI CARROSSEL, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-PLAYGROUND_EM_MADEIRA_DE_EUCALIPTO-CARROSSEL.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98424-1011/98424-1012 ou por e-mail: financeirocarrossel@gmail.com

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Luzinete Pereira Rocha Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CONTOS DE FADA

1º REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ACCEI DO CMEI Contos de Fada por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às

14h00min do dia 28 de junho de 2022, na sala dos professores do CMEI Contos de Fada, localizada no endereço 605 norte APM 02 Alameda 11- Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de Tratamento de Piso e Pintura da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Contos de Fada, Processo nº 2022002051. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ACCEI do CMEI Contos de Fada, no endereço acima citado, no horário das 07h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-TRATAMENTO_DE_PISO_E_PINTURA-CONTOS_DE_FADA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo email: cmeicontosdefada@hotmail.com ou pelo telefone (63) 99217-4445.

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Iracelma Almeida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CRIANÇA FELIZ

PORTARIA Nº 006, 31 DE MAIO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2022, Processo nº 2021079643 firmado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios via agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dione dos Santos Xavier	413017974	16/03/2022
SUPLENTE	Livia Chargas Dornelas	413017948	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO 31 de maio de 2022

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.991, de 1 de Junho de 2022, págs. 15 e 16, com incorreção no original.

CMEI FONTES DO SABER

AVISO DE REVOGAÇÃO

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Instalação de Sistema de Captação de Energia solar conforme condições exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER Processo nº 2022018632, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, localizada no endereço Qd. T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 98425-2053.

Palmas/TO, 13 de Junho de 2022.

Marta da Silva Borges Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 29 de junho de 2022, na Sala dos Professores, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas, Estado do Tocantins, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 03/2022, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de computadores, notebook, impressora e transformador para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini, Processo n.º 2022008073. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-EQUIPAMENTOS_DE_INFORM%C3%81TICA-PROF%C2%AA_JUSC%C3%89IA_GARBELINI.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 984575000 ou no email: cmeiestacaocrianca@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Paula Rayane Cavalcante Uchôa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 29 de junho de 2022, na Sala dos Professores, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas, Estado do Tocantins, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 05/2022, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de e instalação de equipamentos de ares-condicionados tipo Split High Wall para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini, Processo n.º 2022009014. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/AVISO-TP-%C3%81R_CONDICIONADO-PROF%C2%AA_JUSC%C3%89IA_GARBELINI.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 984575000 ou no email: cmeiestacaocrianca@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Paula Rayane Cavalcante Uchôa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

PORTARIA Nº 021, 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 848 publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.397, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 018/2022, Processo nº 2022030625, firmado com a empresa SEGMENTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.770.507/0001-83, cujo objeto é Serviço de manutenção geral de computadores.

SERVIDORES	NOMES	MATRÍCULAS	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Evangelista de Almeida	413013600	23/05/2022
SUPLENTE	Laura Maria Rodrigues da Silva	413045714	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de Junho de 2022.

EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES
Presidente da ACCEI

AVISO DE REVOGAÇÃO

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema de Captação de Energia solar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, Processo nº 2021085506, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI do CMEI Romilda Budke Guarda, localizado à Quadra 1006 Sul, Alameda 11, APM 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone/WhatsApp (63) 3212-3439 ou pelo e-mail financeiro.cmeiromilda@gmail.com.

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Sabrina Tavares de Abreu.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 2022030625
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: SEGMENTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: Serviço de manutenção geral de computadores
VALOR TOTAL: R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2022030625.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua Representante legal a Sra. Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: SEGMENTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.770.507/0001-83, por meio de seu representante legal, o SR. Douglas Almeida Lima, portador do CPF nº 032.824.861-46 e RG Nº 1046277 SSP/TO.

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

ERRATA

A ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do diário oficial Nº 2.995, do dia 07 de junho, página 06, quanto a Tomada de Preços Nº 02/2022 do Resultado de Licitação:

Onde se lê:

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.042,85 (Seis Mil Quarenta e Dois Reais, Oitenta e Cinco Centavos);

ALTERNATIVA DIST. DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, com o valor total de R\$ 4.573,02 (Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais, Dois Centavos);

ATACAREJO LIMP MAIS, com o valor total de R\$ 6.721,50 (Seis Mil Setecentos e Vinte e Um Reais, Cinquenta Centavos);

Leia-se:

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 5.098,45 (Cinco Mil Noventa e Oito Reais, Quarenta e Cinco Centavos);

ALTERNATIVA DIST. DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, com o valor total de R\$ 5.179,02 (Cinco Mil Cento e Setenta e Nove Reais, Dois Centavos);

ATACAREJO LIMP MAIS, com o valor total de R\$ 6.901,30 (Seis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais, Trinta Centavos);

Palmas, 13 de Junho de 2022.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. HENRIQUE TALONE

1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 29 de junho de 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizada no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, do tipo menor preço GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em comercialização e montagem de estufa metálica agrícola para atender a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2022008401. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ESTUFA_MET%C3%81LICA_AGR%C3%8DCOLA- HENRIQUE_TALONE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430 ou (63) 98456-6181 e-mail: fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente da comissão permanente de licitação

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

3ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 30 de junho de 2022, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de

empresa especializada na Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2021083681. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_EL%C3%89TRICA-MONSENHOR.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432 e-mail: finan.monsenhor@gmail.com

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Gracilene Carneiro de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

PORTARIA Nº 015, 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.521, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022, Processo nº 2022033053 firmado com a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.736.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Carlos Santos Pereira Gomes	413047017	01/06/2022
SUPLENTE	Ana Celes Soares de C. Melo	413013153	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2022.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que ao EXTRATO DE CONTRATO 013/2022 do Processo nº 2022033971, originado da Dispensa de Obras, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.992, de 02 de junho de 2022, págs. 08 e 09.

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de maio de 2022.

Leia-se:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2022.

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Ana Barbosa Evangelista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

PROCESSO Nº: 2022033053

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.818,00 (Três mil oitocentos e dezoito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

Classificação orçamentaria: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza de despesa: 33.50.30

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por meio da sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF nº 770.494.701-04, e portadora do RG nº 80.821 SSP/TO. Empresa: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.888/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817. 851-52 RG nº 944.137 SSP/TO.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 30 de junho de 2022, no bloco administrativo da ETI Professor Fidêncio Bogo, localizado no endereço Rodovia TO 020, Km 11, Loteamento Marmelada, Área Rural de Palmas, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha GLP 45 Kg, afim de atender as necessidades da Unidade Escolar, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Processo n.º 2022019564. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão na ETI Professor Fidêncio Bogo, no endereço acima citado, no horário de 8h às 17h, em dias úteis ou no endereço eletrônico; https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-G%C3%81S_DE_COZINHA-FID%C3%84NCIO_BOGO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo e-mail etifidencibogo@gmail.com ou pelo telefone (63) 3212-7225.

Palmas/TO, 13 de junho de 2022.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. VINÍCIUS DE MORAES**EXTRATO DE CONTRATO 007/2022**

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 91.154,25 (Noventa e um mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43, e portador do RG nº 989-170 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: W V B VARGAS - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (Seis mil e Quinhentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15, e portadora RG nº 423.0834 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 18.290,10 (Dezoito mil e duzentos e noventa reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15, e portadora do RG nº 423.0834 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$268,50 (Duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: Ana Lúcia Alves Marinho, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04, e portador do RG nº 878182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.148,00 (Cinco mil cento e quarenta e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por seu representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.498,10 Seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53, e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 11.717,85 (Onze mil setecentos e dezesseite reais e oitenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04, e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 54.120,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12, e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.453,10 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/000-57, por meio da sua representante legal a Senhora Tânia Magalhães, inscrita no CPF nº 704.993.301-53, e portadora do RG nº 450.338 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

PROCESSO Nº: 2022025153

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.739,20 (Cinco mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Senhora Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817475781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001/70, por meio do seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52, e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 150, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12-A, situado à Alameda 09, Conjunto QD-14, Quadra ARSE 142, Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor desta Capital, com área de 632,50

m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-B, situado à Alameda 09, Conjunto QD-14, Quadra ARSE 142, Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor desta Capital, com área de 205,00 m², Lote 12-C, situado à Alameda 09, Conjunto QD-14, Quadra ARSE 142, Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor desta Capital, com área de 223,25 m² e Lote 12-D, situado à Alameda 24, Conjunto QD-14, Quadra ARSE 142, Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor desta Capital, com área de 204,34 m², objeto do processo nº 2022027760, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino
de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 151, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 09, situado à Alameda 04, Conjunto 08, da Quadra ARSE 151, com área de 365,00 m² e Lote 10, situado à Alameda 04, Conjunto 08, da Quadra ARSE 151, com área de 365,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado à Alameda 04, Conjunto 08, da Quadra ARSE 151, com área de 730,00 m², objeto do processo nº 2022035886, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino
de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 157, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Alameda 11, QI-08, ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Alameda 11, QI-08, ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 11-B, situado à Alameda 11, QI-08, ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022020542, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino
de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 158, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado à Rua 08, QI-06, ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado à Rua 08, QI-06, ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 10-B, situado à Rua 08, QI-06, ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020054750, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino
de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 159, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01-A, situado à Alameda 19, Conjunto QI-O, Quadra ARSE 14, com área de 712,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-B, situado à Alameda 06, Conjunto QI-O, Quadra ARSE 14, com área de 216,00 m², Lote 01-C, situado à Alameda 19, Conjunto QI-O, Quadra ARSE 14, com área de 244,00 m² e Lote 01-D, situado à Alameda 19, Conjunto QI-O, Quadra ARSE 14, com área de 252,00 m², objeto do processo nº 2022033904, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino
de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 160, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à Alameda 03, Conjunto QI-05, Quadra ARNE 41, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, situado à Alameda 03, Conjunto QI-05, Quadra ARNE 41, com área de 180,00 m² e Lote 18-B, situado à Alameda 03, Conjunto QI-05, Quadra ARNE 41, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022038329, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino
de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADEMIR ANTONIO BORBA	2022033705	006509
AIRTON ALVES DA SILVA	2022033798	000223
ALFREDO DE SOUSA GONCALVES	2022033735	000224
ANDRE TAKESHI MATSUBARA	2022036990	006857
ANDREA MUNIZ ASSUNÇÃO	2022033729	002193
ANTONIO FERNANDES JUNIOR	2022033723	000941
ANTONIO FERNANDES JUNIOR	2022033725	000942
CARMOSINO SAMPAIO ELIAS	2022033731	000218
CHERTON BRITO ARAUJO	2022036037	006885
CLAUDIA DOS SANTOS DOURADO	2022033712	002218
DANUBIO JOSE DA SILVA	2022036126	002242
DENNER GLEIK ROSA MARTINS	2022036106	002241
EDUARDO SALGADO DE SOUZA	2022036985	006854
EDUARDO SALGADO DE SOUZA	2022036981	006852
ELANIA RODRIGUES NOLETO	2022036252	002383
ELICHARME GOMES DE CARVALHO	2022036971	002248
ESPOLIO DE RAIMUNDA PINTO CARNEIRO BRITO	2022036145	002334
ESPOLIO DE YANE MARCIA BENICIO ARAUJO	2022033715	000787
FELICIDADE RODRIGUES SILVA	2022036969	001626
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	2022036220	002388
FRANCISCO GOMES GONCALVES	2022036051	006979
HELITA RENATA FERREIRA SILVA SANTOS	2022033733	000220
JOADES XAVIER DE OLIVEIRA	2022033720	001100
JOAQUIM FERNANDES PEREIRA FILHO	2022036987	007210
LEIDE MARIA DA SILVA	2022036248	002333
LIZZY SCHELEIDEN NUNES GUIMARAES ALENCAR RAMOS	2022033734	000221
LUCIA LEIKO TACAACA MURASHI GARCIA	2022033721	000574
LUIZ ROBERTO RIBEIRO BATISTA	2022036989	007209
MANOEL PEREIRA LOPES FILHO	2022033732	000219
MARCIO ANDRE DA SILVA	2022033706	002042
MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES	2022033728	002407
MARLEI FERREIRA COELHO VICENTE	2022036980	002247
NEURA MOTA MARTINS	2022033726	002194
NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	2022036036	006986
PAMELA PELEGRINI ALVARES	2022036250	006978
PAULO ADALBERTO SANTANA CARDOSO	2022036979	002250
RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA	2022036975	006851
RENE DETTENBORN	2022036244	006980
ROGERIO CARDOSO GENARO	2022036034	006988
ROGERIO LUIZ DA CONCEIÇÃO	2022033710	002445
ROMILDA CAPEL CLARA	2022036146	001690

ROMILDA CAPEL CLARA	2022036180	001688
SIMARIA LOPES DOS SANTOS MORAES	2022033730	001028
TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA	2022033724	001096
WILMAR SOARES PUGAS	2022033719	001071

Palmas, 10 de junho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALENCAR & MARIN LTDA	2020059237	001096
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	2018032743	000117
APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	2015003807	001535
DIVINO VIEIRA DA SILVA	2013047830	001503
EMIRES DE SOUZA REIS	2020013232	000997
EREMILTON SOUSA CONRADO	2019047891	014301
FLAVIO AUGUSTO GUARDIANO MUNDIM	2021044822	01110
GEILMA PEREIRA BATISTA	2018026249	005663
GERCILENE PINHEIRO DA SILVA	2019047904	004061
GIOVAN ALVES BORGES	2021035102	000402
LAZARO VIANA ARRUDA	2020017551	000789
MADALENA DE PAULA SILVA	2021023371	003362
MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	2019079974	013794
MARIA ECI GOMES ARRUDA	2021085270	002038
MARLEIDE LIMA DA SILVA	2017031770	008872
MARINA CONTIJO DOS SANTOS	2011027303	000657
MARLI MOTA DA SILVA	2021044812	001992
RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	2013046912	007177
RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS	2018026175	012009
RONALDO ALMEIDA DA SILVA	2020023820	014171

Palmas, 10 de junho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO: 2022031656
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ASSUNTO: Contratação de empresa Especializada para a confecção de camisetas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022031656, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa Nacional Empreendimentos LTDA CNPJ: 13.543.878/0001-15, contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 17.582,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.3700.08.422.3000.3135, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500.0000.199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO: 2022011016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSUNTO: Aquisição de pneus para atender demanda da SEDES.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022011016, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa P & G Comercial CNPJ: 13.390.820/0001-89, contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 47.680,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5800.08.244.3000.4003; 03.5800.08.244.3000.4012; 03.5800.08.244.3000.4355; 03.3700.08.243.3000.4603, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1660000199 e 15000000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 46/2022-ASSEJUR/SESMU, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2022031922, para contratação de empresa especializada na fornecimento de água mineral e gelo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 05/2022-ASSEJUR/SESMU do Processo 2022031922, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº n 37.010.127/0001-00, com sede na Quadra 403 Norte, Av. LO 10, número 21, Plano Diretor Norte, Zona Urbana, CEP: 77001-493, PALMAS/TO, para fornecimento de água mineral e gelo:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa	413041274
SUPLENTE	Thaianne Cristina Paolini Pinho	413044043

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas do Município de Palmas.
BASE LEGAL: Processo nº 2022031922 e pela Lei nº 8.666/1993.
DO VALOR: de R\$ 2.825,20 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
RECURSOS: Unidade Gestora:1200
Classificação Orçamentária: 04.122.8001-8402
Natureza de Despesa: 3.3.90.30/07
Fonte de Recursos: 15000000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em quer for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº n 37.010.127/0001-00, com sede na Quadra 403 Norte, Av. LO 10, número 21, Plano Diretor Norte, Zona Urbana, CEP: 77001-493, PALMAS/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 08/2022

PROCESSO Nº: 2022035048
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: WILLIAN MARCIEL DOS SANTOS
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 014 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Willian Marciel dos Santos, portador do CPF 921.839.211-53 e RG nº 377112 SSP/TO.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.21-0000407
CONSUMIDOR(A): PAULO VIEIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR(A):MYLLENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE TELEFONIA- JM EMPREENDIMENTOS

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando na Fornecedor MYLLENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA-JM EMPREENDIMENTOS as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 20, 56 inciso I e 57º caput, todos da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa MYLLENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA- JM EMPREENDIMENTOS à multa pecuniária no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com fulcro no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 08 de Junho de 2022.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.997, de 9 de Junho de 2022, pág. 37, com incorreção no original.

EXTRATO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.21-0000071
CONSUMIDOR(A): PEDRINHO ALVES DE ALENCAR
FORNECEDOR(A):ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor da reclamante, aplicando a Fornecedor ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14, 56 inciso I e 57º caput, todos da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A à multa pecuniária no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), com fulcro no artigo 16 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/2019.

Palmas/TO, 08 de Junho de 2022.
PROCON MUNICIPAL PALMAS

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.997, de 9 de Junho de 2022, pág. 38, com incorreção no original.

F. A.: 17.002.001.21-0000142
Consumidor(a): PAULO DE ASSIS CAMPELO MARQUES
Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO
E INVEST.
BANCO VOTORANTIM S.A

EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face da Fornecedora BANCO VOTORANTIM S.A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau corrigida e aplicando a atenuante com base no art.18 da Resolução 09/19.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedora BANCO VOTORANTIM S.A multa no valor de R\$19.861,21 (dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais vinte e um centavos).

Palmas/TO, 31 de Maio de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE
Diretora do Contencioso

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.991, de 1 de Junho de 2022, pág. 32, com incorreção no original

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 167/2022

Contrato: N°013/2022

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07
Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – 06.015.659/0001-06

Objeto: A contratação da empresa especializada na confecção de materiais a serem usados em eventos e correlatos, possivelmente realizados pela Câmara Municipal de Palmas. Todos os serviços e materiais indispensáveis para a execução dos eventos devem estar de acordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

Nota de Empenho: 000268 e 000269

Valor Total: R\$ 48.999,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)

Fundamentação Legal: Termos da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.8002-8401 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-elemento de Despesa: 23; 63; Fonte: 150000000 – Recursos Próprios – OD.

Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023

Signatários: Vereadora Janad Valcari (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Renato da Silva Barreto Junior (Representante Legal da empresa)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOP MOVEIS PLANEJADOS PALMAS LTDA, CNPJ:42.443.807/0001-49, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de, 31.01-2-00- Fabricação de móveis com predominância de madeira, com endereço completo AV C, S/N, ASRSE 95 (912 SUL), Nº S/N, ALAMEDA 09, QI J, 17, GALPAOA, CEP: 77.023-442, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BQZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.346.048/0001-14, torna público que recebeu da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, a Licença Municipal de Operação (LMO) nº. 38/2022, Processo nº. 2021029695, com validade de 4 (quatro) anos, com vigência até o dia 16 de maio de 2026, para atividade de Comércio Varejista de bebidas, cervejas, chopes e refrigerantes, e fabricação de cervejas e chopes, localizada na Alameda Minas Gerais, S/N, Quadra 06, Lotes 03-04, Distrito industrial de Taquaralto, no município de Palmas. TO.

